

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesas/Requisição para promover a contratação de uma empresa que realize serviço de sonorização com fornecimento de equipamentos de pequeno, médio e grande porte para realização de eventos institucionais e de utilidade pública para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, afim de atender as demandas das mesmas, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de Licitações de nº 8.666/93.

2. Dados do Órgão Gerenciador

CNPJ: 06.102.908/0001-92

Endereço: Travessa Carlos Maria Teixeira, 785, Fátima

CEP: 68.270.000

Cidade: Oriximiná-PA

Fones: (93) XXXX-XXXX

Data: 01/09/2023

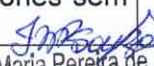
3. OBJETO

3.1. O presente Termo objetiva promover a contratação de uma empresa que realize os serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos de pequeno, médio e grande porte para realização de eventos institucionais, destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Demanda Geral

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Sonorização com equipamentos de pequeno porte (02 Amplificadores; 01 Microfone sem fio; 04 Caixa de som de 150Wrms cada; 01Equalizador; 01 Mesa de som de 6 canais)	HORA	400		
02	Serviço de Sonorização com equipamentos de médio porte (04 caixas de som 2.500Wrms cada; 01 Equalizador digital; 01 crossover digital; 01 Mesa de som de 25 canais 03 digital; 04 Amplificador de 4.000wrnns cada; 04 microfones sem fio profissional.	HORA	300		


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 735/2023

03	Serviço de Sonorização com equipamentos de grande porte (12 caixas de som 5.000Wrms) cada; 02 Equalizador digital; 02 crossovers digital; 01 Mesa de som de 25 canais digital; 08 Amplificador de 8.000wrms cada; 12 microfones sem fio profissional.	HORA	200		
04	Propaganda volante veiculada em carro equipado com aparelhagem de som apropriada	HORA	640		

5. JUSTIFICATIVA

5.1. O A Secretaria Municipal de Educação, anseia a contratação de uma empresa que realize os serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos de pequeno, médio e grande porte, para uma melhor divulgação dos eventos desenvolvidos junto às Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, visando manter informado a sociedade de suas ações educacionais.

Tal contratação se justifica pelo fato de que a Secretaria Municipal de Educação, realiza junto as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural anualmente vários eventos como, semana da pátria, confraternizações, dias das mães, oficinas pedagógicas, reuniões com gestores e professores, conferência e palestras com os professores, Alunos e pais das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Área Urbana e Rural.

Neste contexto, o presente serviço de sonorização é de extrema necessidade para divulgar as ações realizadas por esta Secretaria Municipal de Educação e das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua: Pedro Carlos de Oliveira, S/N–Bairro Centro–Oriximiná–Pará, no horário de 08:00 às 14:00 hs e 16:00 às 18:00hs e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural.

7. PRAZO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. O prazo início da prestação do serviço, deverá ocorrer de forma imediata e sempre que houver demanda, após emissão e apresentação da Ordem de serviço e/ou Nota de empenho emitido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná.

7.2. O prazo desta contratação terá a vigência de 12 meses.

08. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 08.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 08.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 08.2. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- 08.3. A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 08.4. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

- 08.5. A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 08.6. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 08.7. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;
- 08.8. Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 08.9. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 08.10. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 08.11. Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 09.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 09.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Termo de Referência;
- 09.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- 09.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, a partir do recebimento dos materiais/execução dos serviços.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1. O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. Werner Printes Mascarenhas, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação portador do CPF: 040.298.672-51.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.034 – Salário Educação

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Subelemento: 3.3.90.39.59 – Serviços de áudio, vídeo e foto

Oriximiná, 01 de setembro de 2023.



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023